

1 - Taxa de serviço iFood não deve compor cupom fiscal

Caminho: Módulo iFood

Conforme a nova regra repassada pela plataforma iFood, a taxa de serviço de R\$ 0,99 que é destinada ao iFood quando o pedido não atinge seu valor mínimo não deve compor o Cupom Fiscal (SAT ou NFC-e) para pedidos pagos via iFood. Pois como o repasse da taxa é feita pelo *merchant* (restaurante) ao iFood, o mesmo valor não deve ser discriminado no cupom fiscal.

1x Óleo De Soja - Soya - 900ml R\$ 5,75

[Editar](#) [Remover](#)



Cupom

Código de cupom



Subtotal R\$ 5,75

Taxa de serviço  R\$ 0,99

Taxa de entrega R\$ 8,90

Pedidos iFood

Pedido 3541	Cliente PEDIDO DE TESTE - FUTURA SISTEMAS TESTE	Hora 15:22:07
Tipo Delivery	Endereco PEDIDO DE TESTE - NAO ENTREGAR - Ramal Bujari, 100	CEP 00000-000




Itens	Quantidade	Valor
PNL - PEDIDO DE TESTE - TORTA HOLANDESA PEDAÇO PEDIDO DE TESTE - Torta Holandesa Pedaço	1,00	7,90

Observação do Pedido

Portão da casa/prédio
 Código IFood: 3541
 Telefone: 0800 711 8080
 Pago via iFood, não precisa cobrar do cliente

Produtos pendentes de integracao

Codigo	Descricao
PENDENTE	PEDIDO DE TESTE - Torta Holandesa Pedaço

Tipo de Pgto. IFOOD	Tx. de Servico 0,00	Desconto Ifood 0,00		
Total de Produtos 7,90	Tx. de Entrega 8,90	Desconto Loja 0,00	Total	16,80
 Fechar		 Rejeitar		Confirmar [F10]